



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Secretária a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170601/2022**.

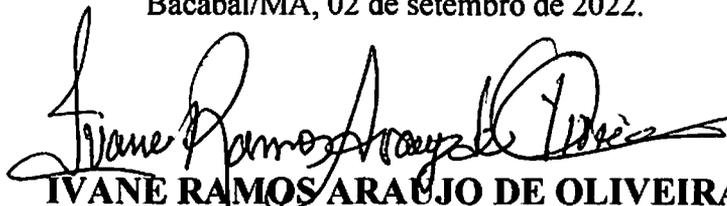
RESOLVE:

HOMOLOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP** para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

1. **A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ALONSO DE SOUZA BATISTA** sob CPF n.º 665.916.783-87 e C. I. n.º 144495320003 SSP/MA, vencedor do item 1, totalizando um Valor Total de **R\$ 10.328.074,55** (dez milhões e trezentos e vinte e oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022.


IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____ 1044

Proc. n.º 170601/2022

Rubrica: _____ [assinatura]

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170601/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP**, para que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85, sediada na Rua das Palmeiras, n.º 07, CEP 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ALONSO DE SOUZA BATISTA** sob CPF n.º 665.916.783-87 e C. I. n.º 144495320003 SSP/MA, vencedor do item 1, totalizando um Valor Total de **R\$ 10.328.074,55 (dez milhões e trezentos e vinte e oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, produza seus efeitos jurídicos. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração (Portaria n.º 76/2022), Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 09 / 2022

Nome: _____ [assinatura]